

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 270 DE 29 DE MAIO DE 2023

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho.

DECRETA:

Onde se lê:

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora **ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA** do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** de **ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **30 de maio de 2023 e com término em 28 de agosto de 2023.**

Leia-se:

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora **ELISABETE SILVA DE OLIVEIRA** do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** de **ELISABETE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **30 de maio de 2023 e com término em 28 de agosto de 2023.**

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal